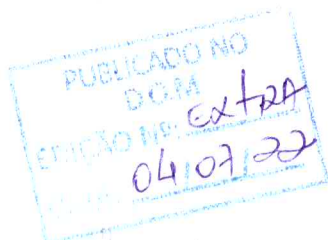


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA nº69 , 04 de julho de 2022.**



*“Dispõe sobre a substituição de membro designado para coordenar implantação do Pro-Gestão”.*

**MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9.º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 124, de 27 de janeiro de 2011 e a Lei Complementar n.º 64 de 01 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 2019.89.20019PA e o Processo Administrativo nº 2020.89.600104PA, os quais versam sobre o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social – Pro-Gestão;

**CONSIDERANDO** as deliberações da Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão – RPPS, instituída pela Portaria SPREV nº 3, de 31 de janeiro de 2018, nas reuniões realizadas nos dias 16 de dezembro de 2020 e 4 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art.1 Destituir a servidora **CRISTIANE PEREIRA DA SILVA**, da função designada na Portaria nº 03, de 05 de janeiro de 2022.

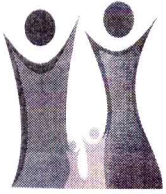
Art. 2º. Designar a servidora **FERNANDA DE OLIVEIRA CASTRO**, servidora pública titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer as atribuições elencadas na Portaria nº 03, de 05 de janeiro de 2022.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 03, de 05 de janeiro 2022.

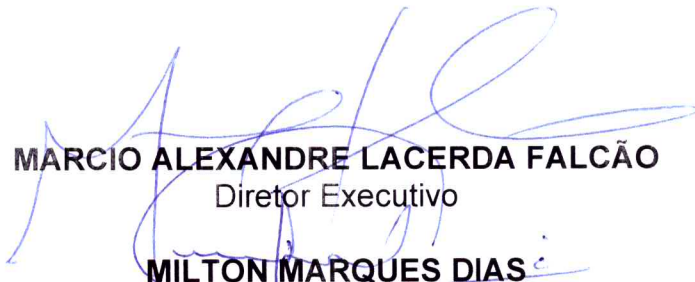
Art. 4º Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar/SP, 04 de julho de 2022



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO**

  
**MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO**

Diretor Executivo

  
**MILTON MARQUES DIAS**

Diretora de Depto. Administrativo e Financeiro

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos do IPSSC em*